

temporários necessários, a contar de 01/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG
Protocolo: 849598

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2022 AO CONTRATO 048/2022

OBJETO: Alteração das disposições orçamentárias do Contrato Administrativo no 48/2022, com base no art. 58, I, da Lei no 8.666/93, para incluir a seguinte dotação:

PT: 47201135711506, FT: 0101, ND: 339033, AT: 8473

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2022/205270

Belém, 02 de setembro de 2022

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 849369

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2022

PROCESSO Nº 2021/789395

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e de áudio e vídeo (lote 5 e 6), conforme as condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico n.º 010/2022 e na proposta firmada pela Contratada anexada aos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/789395.

Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.024/2019 e no Decreto Estadual nº 534/2020, na Lei Complementar n.º 123/2006 e na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas aplicadas subsidiariamente.

Valor Global: R\$ 19.015,81 (dezenove mil, quinze reais e oitenta e um centavos).

Data de Assinatura: 31/08/2022

Data de Vigência: 31/08/2022 à 31/08/2023

Fiscal de Contrato: VANESSA MARTINS FROTA VIEIRA PIERONI - Nº Matrícula: 5939810-2

Suplente de Contrato: DANIELA MARIA TAVARES ROUMIE - Nº Matrícula: 5947519-1

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.15038425

Elemento de Despesa: 449052

Fonte Recurso: 0301

Plano Interno (PI): 1030008425E

Contratado (a): CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CARVALHO EMPREENDIMENTOS),

CNPJ nº: 11.502.318/0001-97

Endereço: Avenida Deputado Manoel Novaes, n.º 911, Bairro: Centro - CEP:

48.700-000, Serrinha/BA

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 849537

DIÁRIA

PORTARIA Nº 231/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2022 - GAB/FUNTELPA, de 02/09/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/1130826 de 02/09/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) ao servidor HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5945805/1, ocupante do cargo em comissão de PRESIDENTE, para custear despesas com viagem a localidade de Santarém-SP, no período de 15/09/22 a 19/09/22, com o objetivo de acompanhar a transmissão e cobertura do evento Çairé nos dias (16 a 17/09) e visita técnica a RTV (19/09).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 849295

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00917

PROCESSO Nº 2022/867678

Objeto: Aquisição de PILHAS E BATERIAS DIVERSAS E RECARREGADORES DE PILHAS.

Modalidade: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 036/2022

Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24122129783380000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 44905200

UGR: 650201

PI: 4120008338E

Vigência/Prazo de Entrega: 18/08/2022 a 18/09/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME (CNPJ: 17.431.302-0001/17)

Data da Assinatura: 18/08/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 849282

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 113 /2022 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEF. MANOEL JULIANO GARCIA CASTANHO - URE 01, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida escola.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022/1109633- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EEEF MANOEL JULIANO GARCIA CASTANHO- URE 01, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extras bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
BRAGANÇA	EEEF. MANOEL JULIANO GARCIA CASTANHO	DERENILCE GOMES DE LIMA	5900725-1	519.938.642-53

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 02 de setembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 849224

PORTARIA Nº927/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE de nº 34.115 em 11 de Fevereiro de 2020 e, Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação e regulamentação, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº 2022/517504.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços máximos aceitáveis aplicáveis aos itens e lotes da ata de registro de preços nº 006/2022 relacionados no anexo único desta PORTARIA.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta PORTARIA têm por referência as análises técnico-econômicas da Coordenadoria de Recursos Administrativos, reportando-se ao pleito de reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 2º A aplicação dos preços estabelecidos nesta PORTARIA será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da ata de registro de preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação